



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

---

**Projeto de Lei nº 39/2025**

**Iniciativa Parlamentar**

**Súmula** - Institui o “Dia do Agricultor” no Município de Boa Esperança /PR.

**A Vereadora Leticia Apolinário da Silva**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à esta Colenda Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Agricultor, no Município de Boa Esperança - PR, a ser comemorado no dia 28 de julho de todo ano.

Art. 2º O Dia do Agricultor terá como escopo principal a mobilização deste segmento para o intercâmbio de técnicas e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º São prioridades para o Dia do Agricultor a valorização do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das grandes cidades.

Art. 4º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, estabelecerá, em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas ao referido dia e poderá promover ações de reconhecimento aos nossos agricultores locais da zona urbana e rural de Boa Esperança - PR.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança - PR, 12 de Agosto de 2025.

---

**LETICIA APOLINARIO DA SILVA**  
**Vereadora Proponente**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

---

**Ao Plenário da Câmara Municipal Boa Esperança – Pr.**

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho à esta Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que institui o Dia do Agricultor no Município de Boa Esperança/PR.

Hoje a palavra ‘sustentabilidade’ é propagada aos quatro pontos do planeta, porém a tão almejada sustentabilidade, às vezes, põe no esquecimento uma categoria trabalhadora que é das mais importantes dos últimos séculos que é o Agricultor.

Enquanto o homem urbano se desdobra em afazeres de múltiplas ordens e objetivos, o homem do campo, na sua simplicidade ímpar, com suas ferramentas e o seu conhecimento prático, desde as primeiras horas do dia, parte para a lida em arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos que virão a abastecer as prateleiras e gôndolas dos muitos comércios desses produtos espalhados pelo país.

Sendo assim, esses mesmos homens e mulheres merecem serem lembrados e prestigiados pela sua capacidade de trabalho e pelo amor às atividades da agricultura.

Ao instituímos o dia do agricultor estaremos dignificando e prestigiando aqueles que muitas vezes se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante para nos garantir a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares. Estaremos, também, proporcionando-lhes o momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei, e solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação.

Boa Esperança – PR, 12 de Agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
LETICIA APOLINARIO DA SILVA  
Vereadora Proponente